



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica.**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica.**  
**Conselho Municipal de Saúde – COMSAS.**



**PARECER COMSAS N.º 004/2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião extraordinária realizada aos dias vinte e quatro dias de abril de dois mil e dezenove, (24/04/2019) na Câmara Municipal de Seropédica situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente em Saúde, após a leitura do Parecer a Comissão de Orçamento e Financiamento - COFIN acompanha o Parecer da Assessora Contábil Maria Alice Gonçalves Carvalho junto a Assessoria Jurídica do Dr. Diego Campos Gonzalez, e os esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos próprios pelo Controlador Adjunto Fernando Raniery Dias Bezerra 1º Bimestre 9.69%, 2º Bimestre 10.27%, 3º Bimestre 15.60%, 4º Bimestre 16.38%, 5º Bimestre 17.09% e 6º Bimestre 17.88% diante o exposto a Comissão encaminha ao pleno do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, a apresentação e os esclarecimentos de todas as dúvidas, indicam a **“DELIBERAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL AO 3º TRIMESTRE DO ANO DE 2018 em conformidade ao § 3º, artigo 77 do ACDT e § 3º, artigos 7º, e 36 da Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deliberar PARECER FAVORÁVEL a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2018, seguindo o parecer da assessora contábil Maria Alice Gonçalves Carvalho e assessoria jurídica Dr. Diego Campos Gonzalez com os esclarecimentos da aplicação dos recursos próprios, Controlador Adjunto Fernando Raniery Dias Bezerra apresentado a comissão do COFIN do COMSAS está encaminhou ao pleno com o PARECER FAVORÁVEL este se sentindo esclarecido votou pela aprovação.**

**Art. 2º - Assinam o parecer junto aos conselheiros a Assessora Contábil Maria Alice Gonçalves Carvalho Assessor Jurídico Dr. Diego Campos Gonzalez.**

**Art. 3º - Esse parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gestor	
Carlos José Guimarães Graça	<i>Carlos José Guimarães Graça</i>
Fabiana de Azevedo Resende	<i>Fabiana de Azevedo Resende</i>
Elisângela Machado de Faria	<i>Elisângela Machado de Faria</i>
Carla Aparecida	
Aline da Silva Costa	<i>Aline da Silva Costa</i>
Adilson Braga dos Santos	<i>Adilson Braga dos Santos</i>
Profissionais de Saúde	
Sergio Alarcon	<i>Sergio Alarcon</i>
Márcia Menezes da Silva	<i>Márcia Menezes da Silva</i>
Paulo Roberto Davi Gomes	<i>Paulo Roberto Davi Gomes</i>
Samuel Debossam Haubrick	<i>Samuel Debossam Haubrick</i>
Usuários	
José Azevedo dos Santos	<i>José Azevedo dos Santos</i>
Edivaldo Lopes da Silva	
Aldemir Gomes de Paiva	
James de Paula Moraes	
Marco Antonio Rodrigues da Silva	
Humberto Henrique Guerra	
Manoel Pequeno de Sales	
Mauro José da Silva	
Rogério José da Silva	
Marcelo dos Santos Silva	<i>Marcelo dos Santos Silva</i>
Rodrigo Domingues de Moraes	

*Luís André G. Coelho*  
 CRC-RJ 108.104/10-E

*Miguel Jorge Gomes de Oliveira*  
**Miguel Jorge Gomes de Oliveira**  
**Presidente do COMSAS.**

*Diego Campos Gonzalez*  
 mo 16511

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**